

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

Extrato da ata da 67ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 08-05-2008, às 9h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou, com a alteração proposta pelo Presidente, a adoção dos procedimentos necessários à apresentação da documentação de pré-qualificação da Cemig GT no Leilão nº 004/2008-ANEEL, conforme Edital publicado em 31-03-2008, visando à outorga da concessão para prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica incluindo a construção, a operação e a manutenção das instalações de transmissão da rede básica do sistema interligado, de acordo com as seguintes condições e providências: a) habilitação, de acordo com as parcerias definidas na alínea “b”, abaixo, para os lotes D, E, F, G, H, I, J e K; b) desenvolvimento de parcerias para a participação no citado Leilão, conforme a seguir: Lote D: a Cemig GT irá integrar o consórcio resultante da chamada pública feita pela Eletronorte, com participação limitada à parcela estatal do grupo, ou participará (com até 49%) com a Empresa Amazonense de Transmissão de Energia-EATE e/ou com grupo privado; Lotes E, F, G, H, I, J e K: a Cemig GT (participação limitada a 49%) e a Empresa Catarinense de Transmissão de Energia-ECTE; c) contratações necessárias para a participação no referido Leilão, conforme estipulado no respectivo Edital e nas formas ajustadas com os parceiros, de corretora para o leilão, de empresa para assessorar na avaliação econômico-financeira dos empreendimentos e contratação de garantia de proposta, bem como a celebração de Termo de Constituição de Consórcio; e, d) pagamento das taxas devidas nos termos do Edital de Leilão e nas parcelas correspondentes a sua participação nos respectivos lotes; bem como aprovou a celebração, para cada lote, do Termo de Compromisso com os parceiros, visando ao estabelecimento de princípios e condições básicas dessas parcerias. A pré-qualificação da Cemig GT para o Leilão acima mencionado, em conjunto com outros parceiros, não implica obrigatoriedade de participação nos empreendimentos, matéria esta que será objeto de futura apreciação pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração. IV- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher votou contrário à matéria referente à pré-qualificação das Cemig GT em lotes do Leilão ANEEL-004/2008, mencionada no item III, supra. V- O Presidente e os Conselheiros André Araújo Filho, Britaldo Pedrosa Soares e Evandro Veiga Negrão de Lima e Wilton de Medeiros Daher teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, André Araújo Filho, Antônio Adriano Silva, Britaldo Pedrosa Soares, Evandro Veiga Negrão de Lima,



Geração e Transmissão S.A.

Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilton de Medeiros Daher e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Djalma Bastos de Moraes, Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente; Fernando Henrique Schuffner Neto, Conselheiro e, também, Diretor; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros